



TC 005.825/210-5

Tipo: Tomada de Contas Especial

Unidade Jurisdicionada: PM de Santa Luzia/MA

Responsável: Máxima Empreendimentos Logística.

Proposta: Encaminha para a Secretaria de Recurso

DESPACHO DA SUBUNIDADE

Tendo em vista a interposição de documentação pelo responsável Máxima Empreendimentos Logística, a título de Recurso de Reconsideração contra o Acórdão n.º 5946/2012-TCU-1ª Câmara, remetam-se os autos à **SERUR**, para fins de exame preliminar de admissibilidade da peça recursal, nos termos do artigo 47 da Resolução TCU n.º 191/2006, para posterior envio ao Gabinete do Ministro-Relator.

SECEX-MA, 25/4/2013.

(assinado eletronicamente)

LÚCIO AURÉLIO BARROS AGUIAR

Secretário Substituto